



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 19 / 05 / 10

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registre e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMANT

INDICAÇÃO Nº /2010
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

IND 8704/10

Sugere à Secretaria de Obras a construção de praça da longevidade na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Em 19.05.10
Ronaldo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras a construção de praça da longevidade entre as quadras QR 215 e 415 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Samambaia foi criada em 1989 e atualmente tem mais de 150 mil habitantes. Apesar disso, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, carecendo assim da realização de muitas obras e benfeitorias, bem como a ampliação dos serviços públicos. A instalação de praça da longevidade entre as quadras QR 215 e 415 é reivindicação antiga dos moradores do local, em especial aqueles na melhor idade.

Os idosos hoje representam quase 10% da população brasileira e segundo o Estatuto do Idoso o Poder público deve garantir ao idoso condições de vida apropriada, com acesso a cultura, participação e integração na comunidade. Além disso, destaque-se que deve ser alvo de políticas governamentais ares voltadas para o esporte para atenderem a pessoas de várias faixas etárias, através de diferentes práticas corporais orientadas, como também, avaliação e prescrição de atividade física para adultos e idosos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 19/05/2010 09:43 CBS/K

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8704/10
Folha Nº 001